



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 093/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “BENEFÍCIOS E TRANSTORNOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO EXÓGENA DE CONTRACEPTIVO PROGESTACIONAL EM FELINOS – ESCLARECIMENTO AO PROPRIETÁRIO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 041/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003944/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “BENEFÍCIOS E TRANSTORNOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO EXÓGENA DE CONTRACEPTIVO PROGESTACIONAL EM FELINOS – ESCLARECIMENTO AO PROPRIETÁRIO”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35564, sob a responsabilidade Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora GLÓRIA MARIA DE ANDRADE POTIER, contando com a colaboração de AMANDA CAMILO SILVA, BRUNO ALENCAR MAIA ESMERALDO e CIBELE CAVALCANTI SOUZA DE MELO, cujo objetivo é atender a comunidade e, desta forma, contribuir com a formação e aperfeiçoamento do aluno bolsista capacitando-o e qualificando-o como profissional na especialidade clínica cirúrgica, por ocasião da prestação de serviços à comunidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =